

## ATA - REUNIÃO DA CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS- 24/08/2020

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte, reuniram-se os membros da Câmara de Legislação e Normas do Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis, através da plataforma “Google Meet”, com a participação dos (as) conselheiros (as) Luís Claudio, Gizelly Lisbôa, Vanessa Gigrório, Débora, Lucena e Ricardo Jacob. Luís Claudio iniciou a reunião falando do objetivo da mesma referente a resposta que será enviada ao Ministério Público com vários pontos, dentre eles, a a composição eu mandato dos (as) conselheiros (as). Segundo Luís Claudio a Resolução N°002/CME/2015 (Regimento do CEMAR) no artigo 7º, parágrafo 1º aponta uma incoerência e irregularidade quanto ao mandato dos membros do CMEAR. A incoerência é referente ao mandato de cada um ser apenas de 2 anos, podendo ser renovado por mais 2 anos, porém é igual para o presidente. Foi sugerido que se faça a alteração para 4 anos de mandato para os conselheiros. A votação de alteração do parágrafo 3º do art. 7º: “(...) podendo uma reeleição consecutiva”. Referindo-se ao mandato do presidente do CMEAR que não poderia ter 03 mandatos consecutivos e permanecendo inelegível por 2 anos, a proposta foi votada. A votação de complementação do parágrafo 3º do art. 7º foi de 5 votos a favor, todos os presentes. Luís lembrou da necessidade de fazermos uma reunião presencial para análise de processos de escolas particulares paradas, algumas solicitações de abertura de escolas novas e autorizações solicitadas pela Secretaria de Educação. Desta forma, foi marcada a reunião presencial na sede do conselho CMEAR para o dia 31/08 as 13 h e 30 min. Sem mais a registrar finalizo a presente ata.